



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VÁRZEA ALEGRE-CEARA

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 014/89, de 30 de Setembro de 1989.

Dá nome ao Plenário da Câmara Municipal e  
adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominado o Plenário da Câmara Municipal de Varzea Alegre José Castano da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, 30 de Setembro de 1989.

  
Antonio Francisco da Silva  
Vereador

  
Antonio Francisco da Silva  
Câmara Municipal